

Nos trilhos do desenvolvimento

Um novo presente para um futuro melhor.



FUNDAÇÃO VALE



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

AÇAILÂNDIA | MA

AGO A OUT | 16

Coordenação:



Parceria:



Relatório de atividades

Nos Trilhos do Desenvolvimento

Açailândia-MA

ago a out|16

PARCEIRO EXECUTOR	CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO - CPCD
TELEFONE	+55 (38) 3722-8806
RESPONSÁVEL NA INSTITUIÇÃO PARCEIRA PELAS INFORMAÇÕES	EDNALDA APARECIDA DOS SANTOS
PERÍODO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	AGO A OUT 16
DATA DO DOCUMENTO	31/10/16
FRENTE ATUAÇÃO	SAÚDE E EDUCAÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO/ CONVÊNIO	060/2012
GESTOR DO CONTRATO NA FUNDAÇÃO VALE	IGOR GOULART TEIXEIRA
FISCAL DO CONTRATO NA FUNDAÇÃO VALE	IGOR GOULART TEIXEIRA

SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Relação das ações previstas x ações realizadas no período	4
3. Resumo do período – monitoramento dos resultados esperados para o período	6
4. Destaques positivos	8
5. Pontos negativos ou pontos de atenção	9
6. Monitoramento dos riscos e benefícios	9
7. Acompanhamento das contrapartidas	10
8. Beneficiários por território	10
9. Potencial de visibilidade para o próximo período	11
10. Indicação de melhorias para aplicação no próximo ciclo do projeto	11
11. Depoimentos	11
12. Anexos	12

1. Apresentação

Em fase de encerramento em Açailândia, o Projeto Nos Trilhos do Desenvolvimento concentra suas energias para a criação da Associação de Mulheres Educadoras e Cuidadoras da Vila Ildemar.

Muitas ações marcaram esses quatro anos de atuação e ainda são valorizadas pela comunidade e pelo grupo. Por isso, tememos perder o projeto.

Ao longo desse tempo, buscamos o apoio de muitas instituições e amigos, como os PSF's locais, a Associação Coração da Vila, as Secretarias de Assistência Social e de Educação, Agentes de Saúde, gestantes, entre outros.

2. Relação das ações previstas x ações realizadas no período

ATIVIDADE	PREVISTO	REALIZADO ATÉ OUT 16	ACUMULADO ATÉ SET 16
Capacitação de Anjo da Guarda /Plataforma	0	0	01 35 participantes
Formação de Educadores Sociais		0	02 45 participantes
Formação de Educadores Sociais – Reciclagem		0	01 54 participantes
Formação de Cuidadores Solidários		0	01 15 participantes
Formação de Cuidadores em Saúde		0	03 formações 03 módulos 30 participantes
Banco da Solidariedade		03	136 cadastros
Banco de Tecnologias	100 tecnologias	10	167 tecnologias
Oficinas de Permacultura	01 oficina 20 participantes	01	04 oficinas 50 participantes
Práticas de Permacultura	100 participantes 10 quintais referência	02 hortas suspensas 01 mandala	03 oficinas de 5 horas 25 participantes 29 quintais plantados
Curso de Cuidados Intensivos com Neonato	01 oficina 30 participantes	0	01 oficina 70 participantes
Curso de RN/PTA 1,2,3	15 oficinas	0	16 oficinas 243 participantes
Oficina Bornal de Jogos I	01 oficina 25 participantes	0	01 oficina 15 participantes
Oficina Bornal de Jogos II	01 oficina 20 participantes	0	01 oficina 24 participantes
Banco do Livro	300 usuários	0	365 usuários
Assistência às gestantes e bebês	1093 gestantes	09 novas gestantes 08 enxovais distribuídos	654 gestantes acompanhadas 673 enxovais distribuídos

ATIVIDADE	PREVISTO	REALIZADO ATÉ OUT 16	ACUMULADO ATÉ SET 16
Acompanhamento técnico e bolsa-auxílio	24	11	34 Educadores Sociais/ Anjos da Guarda e Cuidadores em Saúde na Vila Ildemar e Assentamento Califórnia
Viveiro de Mudanças	100 pessoas envolvidas	0	01 viveiro 150 participantes 5960 mudas produzidas
Formação de Cuidadores da Terra	01 formação 20 participantes	0	02 formações 40 participantes
Oficinas Comunitárias	10 oficinas comunitárias de 40 horas na Vila Ildemar 03 oficinas comunitárias de 40 horas no Assentamento Califórnia	05 oficinas	19 oficinas 875 participantes
Cinema Itinerante	100 participantes	02 04 na Casa Verde	420 participantes
Algibeiras de Leitura	20 Algibeiras	02 rodas de leitura	20 Algibeiras 1820 participantes 02 Tendões Literárias
Biblioteca	500 leitores	01 cadastro	683 leitores
Oficina Casa Viva	0	0	0
Intercâmbio de experiências entre Cuidadores Solidários	01 previsto	0	01 intercâmbio 18 participantes
Pintura nas casas com tinta e terra	20	07	83
Feira de Economia Solidária/Troca	05	01 feira	06 feiras de trocas
Oficinas de análise de águas	01 oficina 20 pessoas	0	01 oficina 12 pessoas
Reflorestamento do rio	1000 mudas	20 mudas distribuídas	1998 mudas plantadas

3. Resumo do período – monitoramento dos resultados esperados para o período

Durante nosso trabalho, continuamos a discussão sobre a formação da Associação de Mulheres. Foram realizadas três assembleias com os membros fundadores e várias reuniões de estudo e redação do Estatuto. Além disso, cumprimos com nossa agenda de atividades, atendemos as crianças e as gestantes, fizemos diversas rodas de leitura, canteiros verticais e pinturas de terra nas casas, além dos encontros com os moradores.

Uma das atividades mais prazerosas nesse período é a mediação de leitura com os idosos.

3.1 - Algibeira de Leitura/Cinema

As Algibeiras de Leitura, afixadas nas escolas parceiras e em diversos pontos da comunidade, funcionam como uma Biblioteca ambulante. Os livros expostos podem ser lidos no local ou emprestados para a criança levar para casa. A Algibeira ajuda a difundir a leitura através das rodas - momentos de descontração, lazer e aprendizado. Em eventos externos, como oficinas e feiras, também levamos os livros para que todos possam ler. A equipe de Educadores, a cada dia, busca inovação e criatividade para transformar esses momentos nos mais agradáveis possíveis.

As rodas e o Cinema na Casa Verde são sempre cercados de ludicidade e muita alegria. As crianças já se habituaram a frequentar a casa no dia a dia e participam de todas as atividades propostas.

3.2 - Banco do Livro e Biblioteca

A Biblioteca é um novo espaço de estímulo à leitura. No local, muitas outras atividades são desenvolvidas. Todos os dias, o espaço é ocupado, principalmente por crianças. As atividades são variadas: pintura com tintas de terra, jogos, brincadeiras, música, contação de histórias, etc.. As crianças frequentam a casa regularmente e estão sempre dispostas a fazer rodas de conversa, brinquedos e brincadeiras.

3.3 - Práticas de Permacultura

O que mais chamou a atenção das pessoas em relação à permacultura foi o fato de ela ser feita com recursos próprios e locais. Cada vez mais, as práticas permaculturais consolidam-se na comunidade. Os canteiros verticais são alternativas para as casas que não têm quintal para a construção dos canteiros comuns.

Durante as oficinas, que acontecem geralmente nos quintais, são realizadas experiências de permacultura e manejo diferenciado. Assim, as pessoas se convencem de que é possível produzir em baldes ou em outros materiais, surgindo plantios de cheiro verde, cebolinha e ervas para chá nos lugares mais improváveis. As pessoas percebem que é fácil plantar e cuidar da terra!

A cada dia, a tinta de terra conquista mais pessoas. Concentramos essa ação com as gestantes e idosos, nas comunidades, e com as crianças, na Casa Verde. Todos ficam impressionados com a qualidade da pintura, além da criatividade dos que a fazem. Com custo quase zero, deixamos a comunidade ainda mais bonita!

3.4 - Assistência às gestantes e bebês

O Plano de Trabalho e Avaliação – PTA - e os cuidados com recém-nascidos norteiam as atividades de acompanhamento às gestantes e bebês, que vai desde monitorar a Algibeira de Gestantes até auscultar o bebê. A equipe de seis Cuidadores Solidários também visita as gestantes, pelo menos uma vez por semana, e faz encontros semanais para oficinas comunitárias e de saúde. O espaço da Casa Verde é ponto de referência para planejamento das ações dessa equipe e dos Agentes de Saúde.

3.5 - Acompanhamento técnico e bolsa-auxílio à equipe (Educadores Sociais/Cuidadores Solidários)

A coordenação das atividades é feita pela Educadora Ivonete Santana, que assumiu a liderança do grupo. O Educador do CPCD acompanha o trabalho quinzenalmente e via redes sociais. Todas as semanas, a equipe se reúne para avaliar o trabalho. Os planejamentos são realizados a cada mês.

3.6 - Assembleias de criação da AME – Associação de Mulheres Educadoras da Vila Ildemar **Criação AME – Associação de Mulheres Educadoras da Vila Ildemar**

A criação da Associação foi um marco na nossa história. O acontecimento é de fundamental importância para o direcionamento das mudanças que se fizeram necessárias na comunidade após o encerramento do Projeto Nos Trilhos do Desenvolvimento. Essa Associação, certamente, marcará muitas transformações na atuação feminina nessa sociedade. Até o início do projeto, o debate sobre as questões educacionais e sociais restringiam-se, quase que exclusivamente, ao Poder Público. Agora, percebemos a criação de um novo espaço de discussão, onde a sociedade civil avalia as situações e propõe melhorias.

A AME será uma Associação de adesão voluntária, reunindo as mulheres do grupo de Educadoras e demais interessados. A atuação da Associação se dará por meio de encontros, oficinas e,

principalmente, por meio de rodas de conversa. Desejamos manter as ações do projeto em relação aos cuidados com as gestantes e meio ambiente.

Toda discussão da Associação, Estatuto e assembleias foram construídos em parceria com a equipe de Açailândia, num intercâmbio que, além de enriquecer a discussão, permitiu a construção de uma bela programação.

3.7 - Utilização de Pedagogias Sociais

Monitoramento do Trabalho – Um Educador local acompanha diariamente as atividades do projeto e, em conjunto com o grupo de Educadores Sociais e Cuidadores em Saúde, discute, planeja, busca formas para desenvolvimento e melhoria do trabalho.

O acompanhamento diário na sede do projeto promove cada vez mais a melhoria no atendimento, bem como a harmonia na convivência do grupo.

A discussão do Planejamento de Ações e o Plano de Trabalho e Avaliação – PTA – acontecem com grande frequência.

4. Destaques positivos

- ✓ A criação da Associação foi nosso grande destaque durante esse período. A forma como as pessoas estudaram, planejaram e mobilizaram a sociedade faz-nos crer na formação de uma Associação forte e com uma grande perspectiva de sucesso;
- ✓ Trabalho harmonioso e equipe agindo de forma coletiva;
- ✓ Envolvimento da comunidade nos encontros para a criação da Associação;
- ✓ Participação diária das crianças nas atividades da Casa Referência
- ✓ Uso das tecnologias sociais;
- ✓ Compromisso dos Educadores com o trabalho mesmo sem a coordenação efetiva do CPCD em tempo integral;
- ✓ Envolvimento das pessoas cadastradas no Banco da Solidariedade durante as discussões do Estatuto;
- ✓ Gestantes bem acompanhadas e participantes;
- ✓ Bebês bem cuidados e zero mortalidade;
- ✓ Atividades muito prazerosas com os idosos.

5. Pontos negativos ou pontos de atenção

Nossa maior atenção no momento é a reflexão sobre a continuidade do projeto e do grupo de Educadores. Há uma grande insegurança em relação à continuidade das ações do projeto, pois, não vislumbramos parcerias que ajudem na continuidade do mesmo.

6. Monitoramento dos riscos e benefícios

As tecnologias já testadas e comprovadas, de baixo custo e alto impacto social, são potencializadas devido ao cenário favorável - mulheres animadas com a possibilidade de produzir.

As atividades são desenvolvidas baseadas em discussões com a comunidade. Assim, o caminho natural das oficinas comunitárias tem sido a formação dos grupos de produção. Para potencializar esses grupos, convidamos mulheres que já têm habilidades e produzem coisas para vender, como, pastéis, roupas íntimas e artesanato.

Um dado muito positivo no período foi o aumento de participantes nas oficinas comunitárias, realizadas semanalmente na Casa Verde. Conseguimos trazer a família das gestantes para o projeto. Essa participação ainda é tímida, mas bastante valiosa. Estamos discutindo o conceito de “estar todo mundo grávido”!

Outro fator positivo é que as gestantes participam de várias oficinas porque estão conseguindo enxergar aquele momento como aprendizagem, informação, autoestima, etc..

O grupo de Cuidadores em Saúde está mais apto e mais atento e a Casa Verde já é referência em cuidado. Recebemos a visita de pessoas que nos informam sobre as mulheres grávidas.

No final da gestação, o Cuidador sempre orienta a família a nos avisar sobre o nascimento do bebê. Assim, podemos realizar a visita puerperal dentro dos primeiros sete dias de vida da criança.

7. Acompanhamento das contrapartidas

- ✓ Os parceiros locais são: Prefeitura Municipal e Programa Saúde da Família. Atualmente, o projeto é uma referência para essas instituições, que levam visitantes e estagiários para conhecer o trabalho desenvolvido.
- ✓ Temos receio em relação à continuidade das ações, visto que não teremos mais a nossa Sede nos próximos meses.
- ✓ Muitos dos acompanhamentos são feitos pelos próprios Agentes em seus setores.
- ✓ A parceria entre a Secretaria de Saúde e o projeto se dá nos quatro PSF's locais.

8. Beneficiários por território

ATENDIDOS	CRIANÇAS	MULHERES	FAMÍLIAS
Diretos	Alunos das Escolas Fernando Rodrigues, Aulídia dos Santos e Escola Anjo da Guarda	12 Educadoras/ Cuidadoras	Famílias atendidas com ações de permacultura e oficinas na Casa Verde
	Crianças que utilizam a Casa Referência de segunda à sexta-feira	Gestantes	
		Assistências às gestantes com entrega do "Kit Enxoval" (incluindo gestantes de outros bairros)	
Indiretos	Crianças nas atividades fora da casa (Cinemas/Tenda Literária)	Avós e mães de recém-nascidos	Famílias no entorno da Nossa Casa Referência Família dos Educadores Famílias das gestantes

9. Potencial de visibilidade para o próximo período

- ✓ Acompanhamento das gestantes.

10. Indicação de melhorias para aplicação no próximo ciclo do projeto

- ✓ Não há indicação de melhorias, mas há perspectivas e desejo de continuidade.
- ✓ Para o próximo período, encerraremos as ações em conjunto com o CPCD e a VALE e os trabalhos passarão a ser realizados sem um espaço fixo. Além disso, o planejamento continua mensal e as ações serão mais esporádicas.

11. Depoimentos

“Nos momentos em que convocamos as pessoas, é possível perceber que a comunidade valoriza nosso trabalho. E isso nos deixa muito orgulhosas!”

Ivonete Santana – Coordenadora

“Gostei muito de fazer parte da Diretoria da nossa Associação. Me senti feliz e importante!”

Grace Kelly - Comunidade Vila Ildemar

“Vou cuidar da minha plantinha e levá-la para uma roça que tenho. Pena que, no nosso bairro, não tem nenhum espaço para plantar. As árvores são muito importantes pra nossa vida!”

Maria Antônia Alves – Moradora Vila Ildemar

12. Anexos

12.1 - Perfil da equipe

O grupo da Vila Ildemar responde bem aos estímulos e a união dessa turma tem sido o diferencial no trabalho. As lideranças surgiram, assumiram e incorporaram a metodologia do trabalho.

O grupo de Cuidadoras se destaca, principalmente, por ter conquistado o apoio do PSF local e dos moradores. Neste último período, a equipe concentra esforços e atividades visando à criação da Associação.

12.2 - Desafios e Metas

O desafio na comunidade é efetivar parcerias que garantam a continuidade do projeto. Empoderar toda a equipe e a comunidade, para que levantem a bandeira da Associação que se forma - AME, mantendo e coordenando o trabalho.

O grande desafio para essa próxima etapa é a legalização dessa Associação, uma vez que todos os procedimentos já foram feitos.

12.3 - MPRA - Monitoramento de Processo e Resultado de Aprendizagem

As questões apresentadas a seguir são sugestões oferecidas aos Coordenadores e Educadores dos projetos para utilizá-las durante as avaliações parciais (dos processos) e anuais (dos produtos).

MPRA – SETEMBRO A NOVEMBRO	
QUESTÕES	PERGUNTAS
1. Quantos iniciaram a atividade e/ou o projeto? Quantos concluíram?	As atividades desenvolvidas no projeto foram iniciadas por 16 Educadores Sociais/Cuidadores. Todos dividiram as tarefas, para não perder mais ninguém. Ao longo dos primeiros meses, duas Educadoras saíram para trabalhar. A equipe tem 11 Educadores hoje.
2. Quanto tempo gastamos ou necessitamos para realizar a atividade e/ou o módulo? O tempo determinado foi suficiente?	O planejamento mensal, semanal e diário permite-nos ministrar o tempo para a realização das atividades. Portanto, o tempo previsto foi suficiente para sua conclusão. Quando o tempo não é suficiente há continuidade da atividade e correção de rumo nas avaliações.
3. Quantos produtos e/ou materiais de apoio e/ou de instrução foram feitos? Eles atendem aos objetivos do projeto?	<ul style="list-style-type: none"> - 01 Estatuto da AME – Associação de Mulheres Educadoras da Vila Ildemar - 01 MDI elaborado; - 01 MPRA elaborado – este; - 03 receitas e caixas diversas; - 02 tipos de brinquedos construídos. <p>A experimentação dos materiais de apoio e execução dos MDI's foram de fundamental importância para o atendimento aos objetivos propostos pelo projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 reuniões para discussão sobre a Associação de mulheres.
4. O que foi feito que evidencia ou garante que atingimos os objetivos propostos?	O resultado do trabalho, seja na comunidade, na Casa Verde ou nas Unidades de Saúde, garante que atingimos os objetivos propostos, uma vez que nos tornamos referência a cada dia.
5. Como as atividades foram realizadas? Elas foram lúdicas? Inovadoras? Educativas?	As atividades realizadas foram lúdicas, inovadoras e educativas. No projeto, tais temas são relevantes e constantes nas discussões e reflexões diárias.
6. O que pode ser sistematizado? Já é possível construir uma "teoria do conhecimento"?	Os produtos e materiais de apoio podem ser sistematizados; por isso, é possível sim construir uma teoria do conhecimento, uma vez que foram experimentados, testados e avaliados.
7. O que necessita ser ainda praticado para alcançarmos os objetivos do projeto?	Os objetivos do projeto acontecem a curto, médio e longo prazo. Portanto, a consolidação do trabalho e sua continuidade se fazem necessários para alcançarmos todas as metas propostas.
8. Se o projeto encerrasse hoje, ele estaria longe ou perto de seus objetivos?	Estaria mais perto, uma vez que muito investimento foi feito e a resposta a ele foi positiva. Porém, o projeto se manterá vivo com a criação da Associação, muito embora não tenhamos certeza da manutenção das ações.

9. Há necessidade de “correções de rumo” nas atividades? E na metodologia?	Há sim necessidade de correções de rumo nas atividades e isso se faz sempre que necessário. Em relação à metodologia, isso não é necessário.
10. O nosso prazer, alegria e vontade em relação ao projeto aumentaram ou diminuíram? Por quê?	Sentimos que há apropriação da equipe em relação ao trabalho. Os membros contribuem de forma significativa para aumentar o prazer, a alegria e a vontade em relação ao projeto. É muito gratificante saber que o investimento feito tem rendido frutos e que estamos transformando a sociedade, contribuindo para um mundo mais digno e feliz.

12.4 - MDI - Maneiras Diferentes e Inovadoras

Instrumento de planejamento que estimula a criatividade e a inovação. Elaborado mensalmente para diversificar as estratégias de pesquisa, interação, superação de dificuldades e desafios, etc..

MANEIRAS DIFERENTES E INOVADORAS - VILA ILDEMAR – 2016			
PERGUNTAS	AÇÃO	TEMPO	RESPONSÁVEL
1. De quantas Maneiras Diferentes e Inovadoras podemos criar uma ONG?	1.1 - Convocação da comunidade	Trimestre até o fim do projeto	Cuidadores em Saúde, Educadores Sociais e Educador do CPCD
	1.2 - Parcerias com instituições locais – Coração D' Ávila		
	1.3 - Venda de produtos para arrecadar dinheiro		
	1.4 - Discussão do Estatuto nas oficinas comunitárias		
	1.5 - Divulgação Envolvimento das gestantes		
	1.6 - Buscando ajuda nas Secretarias		
	1.7 - Produzir Estatuto em conjunto com as Educadoras do Buritizinho		

12.5 - Estatuto da AME

AME – Associação de Mulheres Educadoras da Vila Ildemar

Missão:

Promover o desenvolvimento social da comunidade local, visando à ascensão da cidadania, da ética, da paz e solidariedade, a partir do fortalecimento de vínculos e cuidados especiais com as gestantes, recém-nascidos, crianças, adolescentes, jovens e a pessoa idosa.

Apresentação:

A Associação de Mulheres Educadoras (AME) nasceu do desejo de um grupo de mulheres Educadoras populares, que valorizam a vida em todos seus aspectos, de unirem-se em favor de um bem comum - a melhoria da comunidade.

A AME tem por objetivo o desenvolvimento da educação, saúde e cidadania. Traz na sua história anos de experiência e vem desenvolvendo profundo trabalho social na comunidade da Vila Ildemar, em Açailândia, atuando há quatro anos no Projeto Nos Trilhos do Desenvolvimento.

Sendo assim, essa organização entre as mulheres e parceiros foi o caminho natural dentro de um trabalho já realizado. A metodologia transformou não somente a vida de crianças da comunidade, mas, principalmente, de mulheres, mães e Educadoras, cuja atuação trouxe um novo olhar sobre a vida em comunidade e a ruptura de alguns paradigmas arraigados.

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EDUCADORAS, também designada pela sigla AME, constituída em 16 DE SETEMBRO 2016, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede no município de AÇAILÂNDIA, Estado do MARANHÃO.

Parágrafo único – A AME pode instalar representações e escritórios em qualquer parte do território nacional e exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 2º A AME TEM POR FINALIDADES:

I - Buscar parcerias com os setores público e privado, oferecendo capacitação em diferentes áreas a mulheres e comunidade em geral.

II - Promover segurança nutricional através de oficinas de alimentos naturais, regional e de época, visando o aproveitamento integral e o não desperdício dos mesmos.

III - Promover atividades culturais e educacionais para crianças da Vila Ildemar.

IV - Promover igualdade de direitos e cidadania plena, dignidade, solidariedade, respeito, paz e a tolerância, bem como a liberdade de expressão, entre outros.

V - Buscar, na comunidade, parcerias com outras mulheres, para troca de saberes, com o objetivo de ensinar e aprender trabalhos artesanais, para geração de renda através da economia solidária.

VI - Promover feiras solidárias dentro da comunidade, objetivando o desenvolvimento e o potencial da mulher empreendedora, contribuindo para melhoria na qualidade de vida.

VII - Promover a cultura de paz, fortalecendo o convívio comunitário e realizando atividades coletivas (roda de conversa e oficina de convivência social).

VIII - Promover o cuidado em saúde voltado para gestantes, crianças e recém-nascidos, através de realização de oficinas e de formação para mães e Cuidadoras.

IX - Incentivar a comunidade a preservar e conservar o meio ambiente e o local onde vive, com realização de atividades que promovam o embelezamento, protejam o ecossistema e favoreçam o desenvolvimento comunitário e sustentável.

X - Buscar parcerias financeiras junto a instituições dos setores público e privado, para aquisição de materiais necessários à realização do acompanhamento das gestantes, crianças e recém-nascidos.

XI - Fortalecer a parceria com as equipes da Estratégia Saúde da Família (EESF), escolas, igrejas e instituições da comunidade de Vila Ildemar, promovendo o voluntariado e a participação comunitária, para desenvolvimento do Banco de Solidariedade.

XII - Promover práticas de cuidados com o bebê, aumentando o vínculo afetivo.

XIII - Promover o desenvolvimento econômico e social, gerando oportunidades profissionalizantes e de economia solidária, como a criação de oficinas de artes e ofícios; facilitar a luta permanente contra todas as formas de empobrecimento e miserabilidade sócioeconômicas.

XIV - Experimentação, não lucrativa, de novos modelos e referências educativas e sócio-produtivas e geração de sistemas alternativos de produção, comercialização, consumo, e micro-crédito.

XV - Promover atividades de recreação, com participação da pessoa idosa na comunidade, objetivando sua integridade física e mental e o convívio social, visando a melhoria na qualidade de vida.

XVI - Gerar oportunidades para crianças, adolescentes, jovens, homens, mulheres e idosos, que buscam novas conquistas efetivas em suas vidas, através de projetos que estão e serão elaborados dentro do diagnóstico das necessidades primárias dessa população.

Parágrafo Único – A AME não distribui, entre os seus membros, Conselheiros, Diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social (Lei 9.790/99, parágrafo único do art.1º).

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a AME observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, político-ideológica, de cor, gênero ou religião (Lei 9.790/99, inciso I do art.4º).

Parágrafo Único – Para cumprir seus propósitos, a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, trabalhos e projetos conjuntos e conveniados, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio, assessoria e consultoria a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins (Lei 9.790/99, parágrafo único do art. 3º).

Art. 4º A AME disciplinará seu funcionamento por meio de Regimento Interno, emitido pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em quantas unidades departamentais, programas, projetos e ações de prestação de serviços se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º A AME é constituída por número ilimitado de associados, definidos por toda pessoa capaz de direitos e deveres, sem distinção de qualquer natureza. Para se tornar membro associado efetivo serão admitidas, a juízo da Diretoria, pessoas idôneas que solicitarem sua participação mediante preenchimento de ficha de inscrição, constando a aceitação deste estatuto. Portanto, os sócios desta Associação estão distribuídos nas seguintes categorias: membros fundadores, membros efetivos, membros colaboradores e membros contribuintes.

I - São considerados membros fundadores todos os presentes na Assembleia Geral de fundação que tenham assinado a ata de aprovação deste Estatuto.

II - São considerados membros efetivos todos os que tendo sido convidados pelos membros fundadores, tenham manifestado o propósito de fazer parte ativa da AME.

III - A admissão e a exclusão dos membros efetivos, colaboradores ou contribuintes é atribuição da Assembleia Geral, na forma do Regimento Interno e/ou da Diretoria, na forma das Ordens Executivas.

§1º - A condição de associado é intransferível.

§2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Art. 7º São direitos dos membros fundadores e membros efetivos quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

- II - Tomar parte e votar nas Assembleias Gerais;
- III - Propor à Diretoria a realização de ações, projetos e programas nas diversas áreas e departamentos da Instituição, visando à realização dos objetivos e finalidades da AME, previstas neste Estatuto.

Art. 8º São deveres de todos os membros:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as decisões da Diretoria;
- III - Sugerir à Diretoria ou à Assembléia Geral alternativas de diversificação de ações dentro das finalidades estatutárias e formas de captação de recursos financeiros para realização das finalidades previstas.

Art.9º Os membros não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A AME será administrada por:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º).

Parágrafo Único: A Remuneração da Diretoria da Associação de Mães Educadoras da Vila Ildemar ficará a critério da Assembleia Geral, podendo ou não remunerá-la.

Art. 11º A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, constituir-se-á dos membros fundadores e efetivos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Parágrafo único – Os membros colaboradores e contribuintes, quando convidados, podem participar da Assembleia Geral, podendo sugerir e opinar, mas sem direito a voto.

Art. 12º Compete à Assembleia Geral:

- I - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II - Alterar o Estatuto Social;
- III - Eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV - Destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V - Eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;
- VI - Examinar e aprovar as contas anuais;
- VII - Decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;
- VIII - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- IX - Decidir sobre a dissolução da Associação;

X - Aprovar o regimento interno;

XI - Decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação.

Art. 13 A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, anualmente, de preferência, no primeiro trimestre de cada exercício fiscal para:

I - Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;

II - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

III - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

IV - Indicar nomes de novos membros, apresentar sugestões de trabalho, promover confraternização, reforçar os compromissos de solidariedade e companheirismo.

Art. 14º A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

I - Pela Diretoria;

II - Pelo Conselho Fiscal;

III - Por requerimento de 2/3 dos membros quites com as obrigações sociais.

Art. 15º A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou realizada por outros meios convenientes (telefone, fax e/ou e-mail), com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos membros fundadores e efetivos presentes e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 16º A Instituição adotará práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios (Lei 9.790/99, inciso II do art. 4º)

Art. 17º A Diretoria da AME será constituída por um Diretor Presidente, por um Diretor Administrativo, e por um Diretor Financeiro.

Parágrafo Único – O mandato da Primeira Diretoria será de 02 anos, sendo as demais de 04 anos, permitindo a recondução de um ou de todos os diretores ou reeleição consecutiva.

Art. 18º Compete à Diretoria:

I - Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II - Executar a programação anual de programas, projetos e atividades da Instituição;

III - Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual técnico e financeiro;

IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas nacionais e estrangeiras para mútua colaboração e celebração de convênios e parcerias em atividades de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários;

VI - Regulamentar o Regimento Interno da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição.

Art. 19º A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º Compete ao Diretor Presidente:

- I - Representar a AME judicial e extra- judicialmente;
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Presidir a Assembleia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - Dar publicidade a todas as notícias que evidenciem os trabalhos e os resultados alcançados pela AME no cumprimento de suas finalidade estatutárias.

Art. 21º Compete ao Diretor Administrativo:

- I - Substituir o Diretor Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Presidente;
- IV - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas.

Art. 22º Compete ao Diretor Financeiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos membros, rendas, pagamentos, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Diretor Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;
- VI - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 23º O Conselho Fiscal será constituído por 03 membros e seus respectivos suplentes, eleitos entre os membros colaboradores pela Assembleia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 24º Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade; (Lei 9.790/99, inciso III do art. 4º)
- III - Requisitar ao Diretor Financeiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

IV - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada ano e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Capítulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 25º. Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I - Termos de parceria, convênios e contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos e prestação de serviços técnicos e especializados nas suas diversas áreas de atuação;

II - Contratos e acordos de execução de projetos, prestação de serviços nas diversas áreas de competência técnica, firmados com empresas, fundações, institutos e agências nacionais e internacionais;

III - Doações, legados e heranças;

IV - Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V - Recebimento de direitos autorais, repasse de tecnologias e metodologias desenvolvidas, prestação de serviços técnicos e especializados, assessoria a programas e projetos de outras instituições públicas e privadas nacionais e internacionais, etc..

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Art. 26º. O patrimônio da AME será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 27º. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (Lei 9.790/99, inciso IV do art. 4º).

Art. 28º. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdeu aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social e esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (Lei 9.790/99, inciso V do art. 4º).

Capítulo VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 29º A prestação de contas da Instituição observará no mínimo (Lei 9.790/99, inciso VII do art. 4º):

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70, da Constituição Federal.

Capítulo VII - DA REFORMA, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 30º - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Artigo 31º - O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 32º - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de 2/3 (dois terços) dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexecutíveis a juízo da maioria dos associados.

Artigo 33º - Dissolvida a Associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissa esta, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Parágrafo único – Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a Associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União.

Capítulo VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 35º - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 36º - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

Artigo 37º - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia / / ,
devendo entrar em vigor nesta data.

Açailândia- MA.

Nome e assinatura do(a) Presidente

Nome e assinatura do(a) Tesoureiro(a)

Nome e assinatura do Diretor Financeiro:

Luanna Luiza Bezerra Soares OAB/MA14882

Eny Martins dos Santos OAB/MA 16020

OBS: RECONHECIMENTO DE FIRMA, CASO SEJA O PRIMEIRO ESTATUTO

12.6. Cronogramas – resumo das atividades

RESUMO DAS ATIVIDADES			
PERÍODO	AÇÃO	PREVISTO	REALIZADO
Até outubro de 2016	Acompanhamento das gestantes	Encontros na Casa Acompanhamento dos moradores	Oficinas variadas na Casa Verde Pintura das casas Plantio de hortas suspensas Encontros semanais
	Pintura de terra	Busca e preparação de terra Pinturas na comunidade	Melhoria da qualidade e diversidade das pinturas Uma oficina por semana
	Oficinas comunitárias	Oficinas semanais	Oficinas semanais na Casa, com aumento significativo no número de participantes nas oficinas Oficinas com as crianças – brinquedo e resgate de brincadeiras Oficinas de sabão Oficinas de produção de biscoito Oficinas de permacultura
	Algibeira	Empréstimo de livros	Mediação de leitura com Idosos Tenda Literária Cinema Roda de Leitura semanal
	Assistência às gestantes	Gestantes e puérperas acompanhadas	Envolvimento da comunidade no cuidado com as gestantes, puérperas e bebês Casa Verde como referência na comunidade
	Saúde	Continuidade e manutenção	Intercâmbio de Cuidadores – Buriticupu, Açailândia e Bom Jesus Oficinas de saúde na Casa Verde Acompanhamento de gestantes e puérperas Entrega de enxovais